



L E I Nº 4.870, DE 02. DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1017-Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT
44.90.35-Serviços de Consultoria.....R\$ 62.000,00
1017-Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT
44.90.39-Outros Serviços de Terc.Pes.jurid.....R\$ 157.000,00
1017-Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT
44.90.36-Outros Serviços de Terc.Pes.fis.....R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 229.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1017- Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT
33.90.35-Serviços de Consultoria(71).....R\$ 62.000,00
1017-Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT
33.90.39-Outros Serviços de Terc.Pés.Jurid.(73)...R\$157.000,00
1017- Prog.Moderniz.da Administr.Tributaria-PMAT
33.90.36-Outros Serviços de Terc.Pes.Fis.(72).....R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 229.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração


DAIÇON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal